



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI N.º 129 DE 04 DE JULHO de 2001.
Denomina Estrada Municipal Rural que especifica

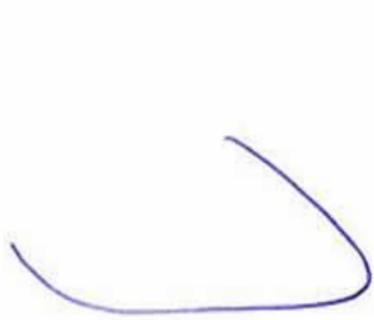
WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar – se Estrada Municipal “Vereador José Porfirio de Souza”, a Estrada Municipal localizada na região do “Sertão da Madeireira”.

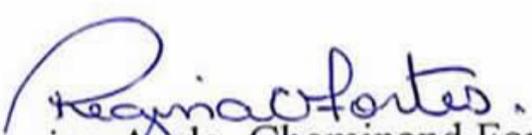
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 04 de julho de 2001.



WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal


Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 04 de Julho de 2001.


Regina Apda. Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração